



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

OFÍCIO Nº 10/2023/CTEYANOMAMI

Brasília, 15 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: Requerimento de informações à Comissão temporária do Senado Federal – 10 e 11
CTEYANOMAMI

Excelência,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 34, de 2023, para, “no prazo de 120 dias, acompanhe *in loco* a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras”, esta comissão requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, informações sobre a crise sanitária da Terra Indígena Yanomami (TIY), conforme requerimentos 10 e 11.

Atenciosamente,

Senador CHICO RODRIGUES
Presidente da Comissão Temporária Externa CTEYANOMAMI





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre a crise sanitária da Terra Indígena Yanomami (TIY).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre a crise sanitária da Terra Indígena Yanomami (TIY).

Nesses termos, requisita-se:

1. Cobertura vacinal da população da TIY, nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, com especificação do percentual do público alvo, da cobertura vacinal para a covid-19 na TIY, nos anos 2021, 2022 e 2023 e do número de óbitos associados à covid-19, na TIY.
2. Quantificação dos atendimentos nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) da TIY, nos anos 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, com individualização dos atendimentos feitos no ano de 2023, no contexto da ação emergencial interministerial convocada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva.
3. Especificação do óbito de crianças indígenas da TIY cuja causa mortis esteve associada a quadros de subnutrição infantil,



SF/23121.84153-57 (LexEdit)



nos anos 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Nesse mesmo período, há algum levantamento específico sobre a ocorrência da subnutrição infantil na TIY? Individualização dos atendimentos associados a subnutrição infantil no ano de 2023, no contexto da ação emergencial interministerial convocada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, bem como os óbitos de crianças indígenas da TIY.

4. Quais as taxas de mortalidade infantil da TIY, nos anos 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022? Quais as taxas de mortalidade infantil do Estado de Roraima, excluídas as TIs, no mesmo período?
5. Houve ocorrência de óbito associado a quadro de subnutrição infantil no Estado de Roraima, fora da TIY, no mesmo ano de 2023?
6. De 2018 a 2023, houve algum levantamento ou estudo específico sobre os impactos da contaminação de mercúrio na população da TIY?
7. Há algum levantamento de contaminação de mercúrio da população residente em Boa Vista ou da população que habita as margens do rio Uraricoera, do rio Mucajaí e do Rio Branco, nos anos de 2018 a 2023?
8. . Há algum levantamento de contaminação de mercúrio específico para os garimpeiros?
9. . Há relatos de ocorrências de abandonos e de destruição de postos nos DSEIs da TIY, com a desorganização dos serviços de atendimento médico, de desabastecimento e de desvio de insumos médicos e farmacêuticos, no período de 2018 a 2023?
10. Qual a estimativa orçamentária dos recursos mobilizados no contexto da ação emergencial interministerial convocada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, a partir de 2023?



SF/23121.84153-57 (LexEdit)



11. Dados quantitativos sobre os resgates feitos na TIY, os efetivos humanos (médicos, enfermeiros e agentes de saúde), os equipamentos médicos, os veículos de transporte e os valores de insumos médicos e farmacêuticos.

JUSTIFICAÇÃO

Quando se iniciou o ano de 2023, imagens estarrecedoras sobre a crise sanitária da TIY circularam no mundo todo, provocando fortes reações na sociedade brasileira e a indignação da comunidade internacional. As informações disponíveis sugeriam uma crise humanitária de consequências imponderáveis, o que motivou a ação emergencial interministerial convocada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva e que deu ensejo ao processo em curso de desintrusão da TIY.

As imagens extremamente fortes das crianças indígenas com quadro extremo de desnutrição, acompanhadas por seus parentes igualmente desfalecidos, quase à beira da morte, pareciam trazer à consciência nacional o nosso passado dos retirantes das secas nordestinas, igualmente afetados por fenômenos semelhantes, e retratados nos romances sociais de Rachel de Queiroz, de Graciliano Ramos e de Euclides da Cunha.

Ainda que pesquisas recentes destacassem o retorno da fome, nos lares brasileiros, demonstrando o atendimento em hospitais de crianças com sintomas de desnutrição, o que se viu na TIY parecia não ter precedentes. Tudo leva a crer que o quadro de desmonte das políticas públicas de combate à fome se fizesse sentir de forma mais violenta nas comunidades indígenas. Na TIY, porém, havia um agravante, a invasão do garimpo ilegal e seus impactos na desarticulação da assistência à saúde nos DSEIs.

A invasão dos garimpeiros não se limitou, contudo, a consequências na prestação de saúde indígena. Os seus profundos impactos ambientais e



SF/23121.84153-57 (LexEdit)



sociais perturbaram o equilíbrio da sociedade Yanomami, prejudicando aquelas atividades econômicas mais diretamente associadas à sobrevivência material da comunidade. Afetaram, da mesma sorte, as atividades de caça e de pesca, de coleta de frutos, de fungos e de castanhas, contaminaram os rios, oportunizaram a disseminação de doenças, sobretudo da malária, e resultaram na inviabilização das roças indígenas.

Ao expor o grupo indígena a situação de extrema vulnerabilidade, o garimpo terminou por criar conflitos na TIY, favorecendo o aliciamento de jovens indígenas e a disseminação da violência, inclusive contra crianças e mulheres indígenas.

Nas palavras do povo Yanomami, esta seria a “maior invasão garimpeira desde a demarcação” da TIY. Segundo o documento Yanomami sob ataque. Garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo, do Fórum de Liderança Yanomami, que reuniu as provas da devastação provocada pelo garimpo ilegal, “o número de comunidades afetadas diretamente seria 273, abrangendo mais de 16.000 pessoas, ou 56% da população da TIY”.

Em junho de 2021, uma liderança Yanomami descreveu a invasão, em depoimento prestado a Richard Mosse: “Nós estamos sofrendo junto com a floresta! Toda a floresta está sofrendo! A floresta morreu! Agora a floresta morreu. Faz tempo que eles mataram esta floresta. Acabaram com todas as árvores que comíamos os frutos! Derrubaram todas as grandes árvores! E quem foi que fez isso? Foram os garimpeiros que acabaram com elas! A nossa terra está completamente morta! Então volto a pedir, a todos os líderes que venham em nosso socorro! Aqui onde moramos estamos arrasados! Da mesma forma como a floresta está devastada, nós também estamos! Por que estamos estragados? Fomos arrasados pelo garimpo!”.



SF/23121.84153-57 (LexEdit)



A crise humanitária da TIY necessita ser, portanto, documentada. A finalidade deste Requerimento de Informações consiste, assim, em reunir indicadores que possam descrever com precisão uma das faces mais dramáticas dessa crise humanitária, a crise sanitária.

Também é necessário documentar a operação de socorro, a partir da intervenção do governo federal, em janeiro de 2023. A crise humanitária deixou um lastro de devastação, com graves repercussões na própria sobrevivência do povo Yanomami. Destarte, é preciso pontuar, no plano das condições sanitárias da TIY, a efetividade das providências tomadas. Ou seja, descrever os recursos financeiros mobilizados, os efetivos humanos (médicos, enfermeiros e agentes de saúde), as operações de resgate da área da TIY para Boavista, bem como a estrutura física de atendimento dos pacientes em Boavista, a reconstrução de equipamentos e de estruturas dos DSEIs da TIY e a correspondente reorganização do atendimento médico, a recomposição dos estoques de insumos médicos e farmacêuticos e as operações de recondução dos pacientes indígenas para as suas áreas de origem.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)



SF/23121.84153-57 (LexEdit)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento do Requerimento nº 10/2023 - CTEYANOMAMI, para ampliar, onde couber, a série temporal das informações solicitadas para o período de 2010 a 2023, quando disponível, sem prejuízo do teor solicitado nos itens 1 a 11 daquele Requerimento.

JUSTIFICAÇÃO

Sugerimos, por meio deste requerimento de aditamento, a ampliação do período da série histórica dos dados solicitados pelo Requerimento nº 10/2023 - CTEYANOMAMI, com o objetivo de abranger todo o período de atuação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), criada em 2010, a partir de autorização contida na Lei nº 12.314, de 19 de agosto de 2010.

Dessa forma, obteremos uma análise de todos os dados disponíveis referentes à saúde indígena, desde o início da atuação da SESA, fornecendo a esta Comissão mais elementos para compreensão da dura realidade que hoje assola a Terra Indígena Yanomami.

Sala da Comissão, de de .

Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)

